

## S.R. DA ECONOMIA

**Despacho n.º 491/2006 de 2 de Maio de 2006**

Considerando que a ARENA – Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores é uma associação (pessoa colectiva de direito privado) sem fins lucrativos tendo por objecto o exercício de actividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira, elaboração de programas, projectos e acções, incluindo a coordenação, controlo e fiscalização da respectiva execução nos domínios da utilização racional, conservação da energia e do melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais, bem como nos domínios da prevenção e controlo integrado da poluição, planeamento e ordenamento do território e gestão ambiental no seu conjunto.

Considerando a conveniência em dotar financeiramente a ARENA – Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, por forma a permitir-lhe a prossecução das tarefas inerentes à consecução dos seus objectivos.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional, através do Secretário Regional da Economia, determina o seguinte:

- 1- Atribuir à “ARENA” Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores o valor de € 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito euros) destinados a apoiar a candidatura ao PRODESA – Plano Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores do Projecto GEOAVALIA – Prospecção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores;
- 2- A referida verba será suportada pelo Plano da Região, Programa 13 – Desenvolvimento Industrial, Projecto 13.1 – Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos, Acção 13.1.D – Valorização dos Recursos Minerais não Metálicos.

5 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.